

# AVISO

## REESTRUTURAÇÃO E RECONVERSÃO DE VINHAS - (VITIS)

### PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

PEDIDOS DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES DE CANDIDATURAS

CAMPANHAS VITIS 2023/2024 e 2024/2025

A Portaria 54 J/2023 de 27 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.º 147/2023 de 30 de maio, 271/2023 de 29 agosto e 350/2023 de 13 de novembro, estabelece as regras nacionais complementares, para o continente, das intervenções “Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)” e “Reestruturação e conversão de vinhas” do domínio B3 – Programa Nacional para apoio ao sector da vitivinicultura do eixo B - Abordagem sectorial integrada do PEPAC para Portugal, no período 2024-2027.

Tendo em consideração a existência de vários constrangimentos comunicados pelas associações de agricultores da região norte que colocam em causa a execução dos investimentos e a respetiva submissão dos pedidos de pagamento nos prazos previstos, considera-se oportuno proceder a uma prorrogação do prazo para **submissão dos pedidos de pagamento das candidaturas VITIS até ao dia 15/07/2025 e a uma prorrogação do prazo das alterações das candidaturas até ao dia 30/06/2025.**

#### NOVOS PRAZOS – PEDIDO DE PAGAMENTO

##### CAMPANHA 2024/2025

Pedido de pagamento	Prorrogação de prazo
Investimentos realizados (1)	15/07/2025
Pagamento antecipado	15/07/2025

(1) São alteradas em conformidade as datas de aceitação dos pedidos de pagamento com penalização, de acordo com o definido no ponto 1 do Art.º 20.º do Anexo à Portaria n.º 350/2023 de 13 novembro. Passando a aplicar-se penalização de 1% por cada dia de atraso, quando o pedido de pagamento é apresentado de 16 julho até 14 de agosto de 2025, e de 30 %, quando o pedido é apresentado de 15 de agosto a 30 setembro de 2025. O pedido de pagamento é recusado se apresentado após 30 de setembro de 2025.

##### CAMPANHA 2023/2024

Pedido de pagamento	Prorrogação de prazo
Libertação de garantias	15/07/2025

## NOVOS PRAZOS – ALTERAÇÕES DE CANDIDATURAS

Alterações de candidaturas	Prorrogação de prazo
<b>CAMPANHA 2024/2025</b> Alteração da candidatura antes do registo do pedido de pagamento	<b>30/06/2025</b>
<b>CAMPANHA 2023/2024</b> Alteração da candidatura antes do registo do pedido de libertação de garantia	<b>30/06/2025</b>

*Lisboa, 12 de junho de 2025*

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, I.P.